



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 06/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora Lucidalva Clarindo da Silva – Assistente Administrativo deste Poder Executivo, para empreender viagem Oficina de Apoio Técnico sobre a Operacionalização do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas Especializadas, a fim de organizar o fluxo de modo a facilitar a operacionalização e prestação de contas, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 08h, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO) – Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N – Plano Diretor Norte, CEP: 77001-902, Palmas – TO.

Devendo sair as 15h00min do dia 24/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 26/02/2024 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

STEPHANEAL ALVES LIMA

Secretaria Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9df737-250220251635234919**